

ATA N.º 33/2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2018

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, António Manuel Prioste Salvador, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Documentos previsionais:-----

-----1) Revisão aos Orçamentos da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças; -----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

-----2) Licenciamento de caminhada “Não ao Nuclear”, em Ferrel, requerida pela Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram dezoito horas e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Vereador Mark Ministro não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias. -----

Estiveram presentes as senhoras: Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor António Manuel Prioste Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

1) Revisão aos Orçamentos da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1037/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Técnica Superior em regime de substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 31 de julho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a revisão aos documentos previsionais, para o ano 2018 (modificação n.º 13), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.716 NIPG 12416/18)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

2) Licenciamento de caminhada “Não ao Nuclear”, em Ferrel, requerida pela Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1038/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela organização “Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche”, por requerimento, registado nestes serviços no dia 31 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização de uma caminhada, denominada “Não ao Nuclear” em Ferrel, no dia 4 de agosto de 2018.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a organização Patrimonium, do pagamento de taxas pelo licenciamento do evento denominado “Caminhada Não ao Nuclear”, a realizar no dia de 4 de agosto de 2018, em Ferrel.» (Doc.717 NIPG 12263/18)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1039/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, Ana Nunes, Técnica Superior, em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de setembro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Técnica Superior,
em substituição da Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
